SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº4861/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.033895/2014-14,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **INES ANTONIA SANTOS RIBEIRO,** do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Teatro e Dança, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente,** a partir de **18 de novembro de 2011,** referente ao interstício de 18.11.2009 a 18.11.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de novembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor